

ATA Nº 40/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Carlinho Antonio Polazzo. Prosseguindo foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 39/2002. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício datado de 3 de junho de 2002, assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Clóvis Santo Padoan e senhor Cristhian Denardi de Britto, Assessor Jurídico do Município de Pato Branco, em resposta ofício nº 446/2002, datado de 10 de maio de 2002, item nº 7, referente a concessão de uso do Terminal Rodoviário José Cattani; ofício nº 6/2002, datado de 3 de junho de 2002, assinado pelo senhor Volmir Sabbi, Diretor da Escola Águia/Nossa Escola - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Convite enviado pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA/IAP, SANEPAR e Prefeitura Municipal, para participar da solenidade de abertura da 1ª Ecogincana do Município de Pato Branco, que será realizada no dia 5 de junho de 2002, às 14 horas, na Praça Presidente Vargas. Também foi lido o Processo referente a consulta enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 22088-8/02, datado de 28 de maio de 2002 (resposta ofício nº 494/2002, datado de 21 de maio de 2002). Prosseguindo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Agostinho Rossi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que viabilize estudo no sentido de equiparar o salário dos professores do quadro em extinção, pertencente a educação especial aos salários dos outros profissionais da educação. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, do PFL, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, seja feita operação tapa buracos no acostamento da Avenida Tupi, trecho compreendido entre o Posto 6 Rodas até o Trevo da Patrola. Houve mais um acidente grave, nos últimos dias, por não existir condições de trafegar pelo acostamento, que se encontra danificado. Além de arrumar o acostamento faz-se necessária a construção de uma passarela, na Avenida Tupi, em frente aos barracões do Soccol, ligando o Bairro São Cristóvão ao Bairro Alvorada, facilitando a passagem de pedestres. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no § 2º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, onde preceitua que o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior (20 dias prorrogáveis por igual período, desde que

solicitado e devidamente justificado), faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação; solicitam à Mesa Diretora desta Casa de Leis para que proceda as ações necessárias encaminhando pedido ao Judiciário para fazer cumprir a legislação vigente, para que o Executivo Municipal responda judicialmente os requerimentos anexos, onde a Câmara Municipal solicitou que o mesmo informasse a egrégia Casa Legislativa, o que segue: se a Secretaria de Obras, dispõe de um responsável específico para os serviços do interior; quem é, bem como enviar cópia de sua nomeação com esta atribuição; objeto do ofício nº 446/2002 de 10 de maio de 2002, recebido pela municipalidade no dia 13 de maio de 2002, o qual não foi respondido; quais são os valores atuais das dívidas do Município tanto a curto, médio e longo prazo, bem como, quais são os valores pagos desde janeiro de 2001; quanto às ações da Secretaria de Planejamento, quais os projetos elaborados pela referida pasta desde janeiro de 2001. Qual a natureza e justificativa dos mesmos? O valor do bem e contrapartida (nos que houver)? Para quais órgãos foram enviados? Quais já foram ou estão sendo executados? Quais as prioridades dessa Secretaria, bem como qual sua estrutura? Quais os projetos com suas respectivas justificativas estão em fase de elaboração e/ou estudos atualmente? Solicitamos ainda que as respostas sejam enviadas no prazo regimental; com relação a inexigibilidade de licitação nº 15/2002, qual a necessidade de contratação de um profissional, para a elaboração de estudos, pareceres e projetos de lei específicos? Quais são os projetos específicos, mencionado no documento, ora referido? A atual estrutura da Assessoria Jurídica Municipal não dispõe de profissional para realizar tal tarefa? Por que? De onde é o profissional ora contratado? Qual a razão de constar no item objeto... quando a contratante solicitar ou de acordo com as necessidades emergentes durante a execução do contato e no item prazos afirmar que o prazo de execução do contrato será de 12 meses, com início em 1º de maio de 2002 e a vigência contratual mais trinta dias? Pois se o contratado prestará o serviço quando o contratante solicitar ou de acordo com as necessidades, isso significa que poderá receber mesmo sem prestar o serviço, basta que não o seja solicitado ou se entenda não ser necessário como fator de emergência. Tais serviços são temporários: Por que a vigência de doze meses e não mais tempo? Salientamos que não se trata de denúncia ou indícios, mas essas respostas se fazem necessárias pelo fato de não estarem claras, pelo valor e pela natureza do objeto; objeto do ofício nº 461/2002 de 14 de maio de 2002, recebido pela municipalidade no dia 15 de maio de 2002, os quais não foram respondidos. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do Secretário Municipal da Saúde, senhor Alceu Rech, providencie a colocação de mais profissionais da área de saúde no Posto de Saúde do Bairro Bortot. A solicitação é dos moradores do Bairro que são obrigados a esperarem por muito tempo para serem atendidos, por falta de médicos. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, promova limpeza nas ruas do Bairro Alvorada.

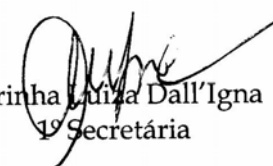
As referidas vias públicas do bairro encontram-se tomadas pelo mato, praticamente impedindo o acesso dos pedestres, que são obrigados a andar pelo meio da rua, correndo o risco de serem atropelados. Dos vereadores Nelson Bertani, Sílvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado às agências bancárias de Pato Branco: Maurílio Vessoni Filho, Gerente do HSBC Bamerindus S.A., Rua Guarani, 185; Rosemar Faust, Gerente do Banco do Brasil S.A., Av Tupi, 2581; Paulo Roberto Valentini, Gerente do Bradesco - Banco Brasileiro de Descontos S.A., Rua Guarani, 261; Ari Valdemar Ghedin, Gerente do Banco Itaú, Rua Guarani, 303; Celso Loch, Gerente da Caixa Econômica Federal - CEF, Av Tupi, 2451; Antonio Carlos Castilho, Gerente do Unibanco, Rua Iguaçu, 605, solicitando o empenho dos mesmos no sentido de instalar na agência bancária, caixa eletrônico especial para deficientes físicos. A solicitação é dos deficientes que encontram dificuldades ao se dirigirem a um banco, na pretensão de utilizar um caixa eletrônico. O acesso aos caixas normais é difícil e a instalação de um caixa especial facilitaria aos mesmos o auto-atendimento. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o arquivamento temporário do projeto de lei nº 41/2002, de autoria do vereador proponente, que altera a redação do parágrafo único do artigo 140 da lei nº 321, de 25 de outubro de 1978. (Não se considera algazarra os ruídos das festas familiares dos cultos religiosos ou de bailes levados a efeito por sociedades organizadas). Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o artigo 52, do Regimento Interno desta casa de Leis, relatora pela Comissão de Orçamento e Finanças, ao projeto de lei nº 45/2002, que altera dispositivos da lei nº 2126, de 2 de janeiro de 2002, requer prorrogação do prazo para emissão de parecer em virtude de se tratar de matéria complexa e que merece estudo mais aprofundado. A lei nº 2126 instituiu o serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas no Município de Pato Branco mototáxi. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente sejam retiradas as tartarugas existentes na Rua Tocantins atrás da Igreja Cristo Rei e que seja instalada uma lombada no local. Os moradores das proximidades reclamam que por ser uma rota de desvio do centro para caminhões, estes, por serem veículos pesados ao passarem pelas tartarugas causam trepidação do solo ocasionando rachaduras nas residências. Os proprietários das residências da localidade dizem que se o Executivo não atender o pedido com urgência, os mesmos tomarão providências judiciais contra o município para que os danos causados sejam reparados. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará à Comissão de Orçamento e Finanças para parecer o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de maio de 2002. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi, Carlinho Antonio Polazzo - PFL e Nelson Bertani - PDT, a ser concedida ao senhor Nelson Schavalla (Fones:224 3616, 9972-0920, e-mail: www.tchoukball.com.br), por ter sido convocado pelo presidente da Associação Brasileira de Tchoukball, como técnico da seleção brasileira que irá disputar o

Campeonato Mundial, de 20 a 25 de agosto, em Loughborough, norte da Inglaterra. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia o cidadão pato-branquense, que reside em nossa cidade desde 1980, sempre desempenhando importante função como professor de educação física. O Tchoukball é um esporte altamente técnico, é contra a violência nas quadras, as equipes são mistas, não existe diferença de idade; pessoas portadoras de deficiência física participam das outras equipes. No Tchoukball não existe diferença de idade. O Tchoukball iniciou, em nível nacional, em 1987, na Escola Estadual Possídio Salomoni, em Pato Branco e quando assumiu a direção da escola, o professor Nelson Schavalla começou a ministrar aulas da categoria aos alunos. O esporte está sendo aceito em nível nacional, aumentando o número de adeptos a cada ano. O homenageado é formado em educação física, pela Universidade Federal do Paraná; atua como professor da rede pública desde 1978. É pós graduado e fez sua monografia sobre o Tchoukball. A monografia sobre o esporte também é pioneira em nível nacional. Nelson Schavalla é ex-técnico de futebol, foi preparador físico das equipes de futebol do Pato Branco. Atualmente Nelson Schavalla é árbitro internacional de Tchoukball; apitou a final mundial de 2000, entre China e Inglaterra em Genebra, Suíça. É também conselheiro em nível de Sudoeste do Paraná, do CRES - Conselho Regional dos Profissionais em Educação Física. Iniciou, dia 5 de junho de 2002, na Escola Possídio Salomoni, um projeto denominado Vale Saber, em nível estadual, o qual conta com mais de sessenta crianças de Pato Branco e da região, que estão aprendendo o Tchoukball. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia o professor Nelson Schavalla, merecedor do nosso aplauso, como forma de incentivo. Em seguida, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Prosseguindo, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, com aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo de cinco minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei complementar nº 02/2002, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que derogam disposições constantes da lei complementar nº 01/98, referente a Taxa de Iluminação Pública. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 38/2002, mensagem nº 28/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001 - Plano Plurianual. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o advogado Luiz Antonio Corona, convidado pelo presidente desta Casa de Leis através do ofício nº 544/2002, de 4 de junho de 2002, para informar e esclarecer sobre o andamento da ação popular impetrada pelo mesmo juntamente com seu pai o ex-vereador Germano Corona, relativa à concessão do Terminal Rodoviário. Cópia do pronunciamento anexamos a ata. Antes dos vereadores questionarem o convidado sobre o assunto exposto, o vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, solicitou autorização da presidência para se retirar do plenário, para participar do debate Comunicação & Política, com início às 19 horas e 30 minutos, promovido pela FADEP - Faculdade de Pato Branco e os acadêmicos do Curso de Comunicação Social. O objetivo do evento é

reunir pré-candidatos a deputados estaduais e federais, com base na representação partidária da Câmara de Vereadores de Pato Branco e demais partidos interessados da região sudoeste do Paraná. Além do vereador Nereu Faustino Ceni PC do B, participaram do debate os deputados estaduais Luciana Rafagnin - PT, Luiz Carlos Caíto Quintana - PMDB e Agostinho Zucchi - PDT. O debate tratava-se do desenvolvimento regional do Sudoeste do Paraná. Prosseguindo o Advogado Luiz Antonio Corona, respondeu questionamento dos vereadores. Na seqüência, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Estiveram presentes na sessão, prestigiando os trabalhos da Casa, o Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco Javert do Prado Martins Filho; Assessores Jurídicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Cristhian Denardi de Britto e Jânio Figueiredo; o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Mirim Marlon Luiz Neves da Silva e o ex-vereador Germano Corona. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de junho de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária